DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Notificações 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 591, 29 DE SETEMBRO 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de divisão e distribuição no CRAS, nos serviços do Setor da Secretaria da Assistência Social, em setores das quais possa haver o devido gerenciamento;

CONSIDERANDO, que a pedido da Secretaria da Assistência Social, através de ofício especial, de 28 de setembro de 2023, para atendimento social e judicial, a servidora tem disponibilidade de horário neste Setor nas respectivas funções exercidas dentro de seu cargo, as quais funções vitais ao órgão que exerce a mesma, o que corrobora com critérios de convivência e oportunidade;

CONSIDERANDO, que é mais vantajoso financeiramente o pagamento de gratificação ao pagamento de horas extras ao município;

CONSIDERANDO, que a servidora **Beatrice Verdelho Lodovico**, desenvolve funções de extrema relevância, entre outros, essa função com dedicação e responsabilidade no atendimento em psicologia, tem como atribuição principal, atender as demandas do social intercalando com o judiciário, intervindo sempre que necessário;

CONSIDERANDO, que a servidora é pessoa responsável e de confiança deste Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, que o art. 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Suzanápolis estabelece que: "A gratificação por regime especial de trabalho será devida ao servidor que, por determinação da autoridade competente, de cada poder ou dirigente superior de anuidade, concordar em permanecer todo o tempo à disposição do serviço público, podendo, neste caso, ser convocado a trabalhar a qualquer momento durante 24 (vinte e quatro) horas do dia", **RESOLVE**:

ARTIGO 1º – Pela função exercida, fica concedida a gratificação na proporção de 5**0%(Cinquenta por cento)** da remuneração base.

ARTIGO 2º – Deverá o 'Departamento de Pessoal tomar as devidas providências para o pagamento da referida gratificação, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos legais a **01 de setembro de 2023**, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 29 de setembro de 2023.
JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 592, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

,(Dispõe sobre revogar gratificação por regime especial de trabalho a(o) servidor(a) que específica).

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que a prefeitura esta com nova gestão, neste setor e não havendo mais necessidade de pagar a servidora Cecilia Ketelhute Franco de Carvalho Ferreira, a gratificação para acessorar na Secretaria da Assistência Social, deste município;

RESOLVE:

Artigo. 1.º **-** Revogar a gratificação por Regime Especial de Trabalho como específica o Art. 79 da Lei Complementar 002/1993, Estatuto dos Servidores Públicos de Suzanápolis, a Servidora **Cecilia Ketelhute Franco De Carvalho Ferreira**, lotada no cargo efetivo de "ASSISTENTE SOCIAL-30H SEMANAIS", no percentual de 2**0% (vinte por cento)** do seu vencimento.

Artigo. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal tomar as devidas providências para revogar a referida gratificação, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Artigo. 3º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo a 01 de setembro de 2023, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis/SP, 29 de setembro de 2023.
JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 594, 29 DE SETEMBRO 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a pedido do mesmo verbalmente a gratificação do servidor Ricardo Luiz de Souza Rodrigues, nos Convênios de Recursos Hidrícos, Fehidro e Cômite da bacia hidrográficas do rio São José dos Dourados;

RESOLVE:

Artigo. 1.º **- Revogar** a gratificação por regime

especial de trabalho como especifica o art. 79 da Lei Complementar 002/1993, Estatuto dos Servidores Públicos de Suzanápolis, ao servidor **"Ricardo Luiz de Souza Rodrigues"**, no percentual de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo. 2º - Deverá o Departamento de Pessoal tomar as devidas providências para revogar o pagamento da referida gratificação, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Artigo. 3º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos legais a **01 de setembro de 2023**, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 29 de setembro de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcíno Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca os candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 001/2022, para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Creche,** que compareçam no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munidos(as) dos documentos exigidos no Edital e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), para assumir o(s) cargo(s), que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022, sendo o(s) convocados(as):

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3	12089	BÁRBARA LUISA MIRANDA

AUXILIAR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8	13488	JUSCELINA LIMA DE ABREU DA SILVA

O(s) convocados(as) deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão efetuados exames médicos para a constatação de aptidão física e mental.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 1.601/2022 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 02 de outubro de 2023.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Notificações

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SUZANAPOLIS - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 02 de Outubro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ANTONIO AFONSO GUIRRO	090.885.108-14	2945 /00007/2023
ANTONIO AFONSO GUIRRO	090.885.108-14	2945 /00008/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ITALO TENORIO PICHININ	Matrícula: 00000756
Cargo: / 630	Assinatura: Ítalo Tenorio Pichinin

Data de afixação: 02/10/2023

Data de desafixação: 17/10/2023

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Às 17h17min do dia 01º de outubro de 2023, na EMEF. Anésio Pereira de Souza sito à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 975 – Jardim Monte Vistoso, Suzanápolis/SP, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores Angela Cristina Rodrigues, Cristiane Pessoa Trindade, Nayane Michelle Nascimento Teixeira Santos e Ruth de Araujo Graciano Santos Naves, na presença dos servidores públicos de apoio da Prefeitura Municipal de Suzanápolis e os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo que atuam na Comarca de Pereira Barreto, Dr. Bruno Rodriguez Caldas e Dr. Robson Alves Ribeiro.
Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas eletrônicas, estas foram encerradas, uma a uma, para apuração conforme dados dos boletins de urna impressos e assinados pela mesa receptora de cada seção de votação.

URNA 1: Seção 01

Votos válidos		**285 votos**
Votos brancos		**00**
Votos nulos		**01**
Votação dos candidatos		
Nome do candidato	Nº cand.	
Brenda Larissa de Assis dos Reis	101	**12**
Helen Cristina de Oliveira	102	**04**
Cleonice da Silva Paes dos Santos	103	**42**
Luiz Crispim Vieira da Silva	104	**06**
Roberta Bueno da Silva	105	**02**
Aline de Souza Matos Diana	106	**27**
Idilene Iara de Oliveira Silva	107	**13**
Bianca Santana Teixeira	108	**17**
Juliana Oliveira Rocha	109	**04**
Camila Costa Rodrigues	110	**35**
Jeovana dos Santos Dias	112	**07**
Elis Fernanda Silva Garcia	113	**22**
Eliane da Silva	114	**11**
Patricia Aparecida de Moura Vieira da Silva	115	**00**
Jenifer Cordeiro Macedo	117	**04**
Josiely Aparecida de Souza Antoniassi	118	**61**
Fabio de Brito Lopes	119	**00**
Lucilene de Oliveira da Silva	120	**06**
Michele Ferreira da Silva	124	**08**
Greice Kelle de Andrade Santos	125	**02**
Thiago de Assis Silva	127	**02**

URNA 2: Seção 02

Votos válidos		266 votos
Votos brancos		01
Votos nulos		05
Votação dos candidatos		
Nome do candidato	Nº cand.	
Brenda Larissa de Assis dos Reis	101	16
Helen Cristina de Oliveira	102	02
Cleonice da Silva Paes dos Santos	103	27
Luiz Crispim Vieira da Silva	104	04
Roberta Bueno da Silva	105	02
Aline de Souza Matos Diana	106	30
Idilene Iara de Oliveira Silva	107	20
Bianca Santana Teixeira	108	07
Juliana Oliveira Rocha	109	05
Camila Costa Rodrigues	110	33
Jeovana dos Santos Dias	112	12
Elis Fernanda Silva Garcia	113	20
Eliane da Silva	114	10
Patricia Aparecida de Moura Vieira da Silva	115	00
Jenifer Cordeiro Macedo	117	03
Josiely Aparecida de Souza Antoniassi	118	53
Fabio de Brito Lopes	119	00
Lucilene de Oliveira da Silva	120	04
Michele Ferreira da Silva	124	09
Greice Kelle de Andrade Santos	125	05
Thiago de Assis Silva	127	04

URNA 3: Seção 03

Votos válidos		270 votos
Votos brancos		00
Votos nulos		04
Votação dos candidatos		
Nome do candidato	Nº cand.	
Brenda Larissa de Assis dos Reis	101	13
Helen Cristina de Oliveira	102	02
Cleonice da Silva Paes dos Santos	103	24
Luiz Crispim Vieira da Silva	104	10
Roberta Bueno da Silva	105	03
Aline de Souza Matos Diana	106	16
Idilene Iara de Oliveira Silva	107	20
Bianca Santana Teixeira	108	14
Juliana Oliveira Rocha	109	06
Camila Costa Rodrigues	110	25

Jeovana dos Santos Dias	112	**10**
Elis Fernanda Silva Garcia	113	**15**
Eliane da Silva	114	**11**
Patricia Aparecida de Moura Vieira da Silva	115	**00**
Jenifer Cordeiro Macedo	117	**09**
Josiely Aparecida de Souza Antoniassi	118	**72**
Fabio de Brito Lopes	119	**00**
Lucilene de Oliveira da Silva	120	**05**
Michele Ferreira da Silva	124	**08**
Greice Kelle de Andrade Santos	125	**03**
Thiago de Assis Silva	127	**04**

URNA 4: Seção 04

Votos válidos		**260 votos**
Votos brancos		**00**
Votos nulos		**02**
Votação dos candidatos		
Nome do candidato	Nº cand.	
Brenda Larissa de Assis dos Reis	101	**10**
Helen Cristina de Oliveira	102	**01**
Cleonice da Silva Paes dos Santos	103	**24**
Luiz Crispim Vieira da Silva	104	**07**
Roberta Bueno da Silva	105	**02**
Aline de Souza Matos Diana	106	**16**
Idilene Iara de Oliveira Silva	107	**20**
Bianca Santana Teixeira	108	**18**
Juliana Oliveira Rocha	109	**03**
Camila Costa Rodrigues	110	**32**
Jeovana dos Santos Dias	112	**11**
Elis Fernanda Silva Garcia	113	**15**
Eliane da Silva	114	**12**
Patricia Aparecida de Moura Vieira da Silva	115	**00**
Jenifer Cordeiro Macedo	117	**08**
Josiely Aparecida de Souza Antoniassi	118	**59**
Fabio de Brito Lopes	119	**01**
Lucilene de Oliveira da Silva	120	**05**
Michele Ferreira da Silva	124	**08**
Greice Kelle de Andrade Santos	125	**07**
Thiago de Assis Silva	127	**01**

Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validam o resultado da Mesa de Apuração, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial:

Município de Suzanápolis	
Votos válidos	1.081
Votos brancos	01
Votos nulos	12
Total de votos	

Resultado da apuração dos votos válidos:

Colocação	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1	JOSIELY APARECIDA DE SOUZA ANTONIASSI	118	245
2	CAMILA COSTA RODRIGUES	110	125
3	CLEONICE DA SILVA PAES DOS SANTOS	103	117
4	ALINE DE SOUZA MATOS DIANA	106	89
5	IDILENE IARA DE OLIVEIRA SILVA	107	73
6	ELIS FERNANDA SILVA GARCIA	113	72
7	BIANCA SANTANA TEIXEIRA	108	56
8	BRENDA LARISSA DE ASSIS DOS REIS	101	51
9	ELIANE DA SILVA	114	44
10	JEOVANA DOS SANTOS DIAS	112	40
11	MICHELE FERREIRA DA SILVA	124	33
12	LUIZ CRISPIM VIEIRA DA SILVA	104	27
13	JENIFER CORDEIRO MACEDO	117	24
14	LUCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	120	20
15	JULIANA OLIVEIRA ROCHA	109	18
16	GREICE KELLE DE ANDRADE SANTOS	125	17
17	THIAGO DE ASSIS SILVA	127	11
18/19	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	102	9
18/19	ROBERTA BUENO DA SILVA	105	9
20	FABIO DE BRITO LOPES	119	1
21	PATRICIA APARECIDA DE MOURA VIEIRA DA SILVA	115	0
		Total dos votos válidos	1081

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, Ane Caroline Galhardo, (Apoio como servidora da Prefeitura Municipal de Suzanápolis), e pelos demais presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalhos

Suzanápolis/SP, 01 de outubro de 2023.

Assinatura dos escrutinadores e presentes abaixo:

